

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 9/2022

Data: 08/02/2022

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/3

- Execução de Serviço.
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :
Órgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ	
Local de Entrega:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	110	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G (16560)	0,0000	0,00
2	100	U	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G (16561)	0,0000	0,00
3	50	U	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G (16562)	0,0000	0,00
4	100	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS - NÃO CONTÉM GLÚTEN - ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G (16563)	0,0000	0,00
5	100	U	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

Bruna C. Markovicz

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2022.

*coleta 11/2022.
Processo adm 12/2022.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Assinatura do Responsável	FOLHA Nº 01

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 9/2022

Data: 08/02/2022

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 2/3

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	50	U	DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ. (16564)	0,0000	0,00
7	100	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ. (16565)	0,0000	0,00
8	50	U	COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 G (16566)	0,0000	0,00
10	30	U	SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, MANGANÊS, FÓSFORO, COBRE, ZINCO E CARBOIDRATOS, FONTE DE FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA A E CÁLCIO, SENDO TAMBÉM NA SUA COMPOSIÇÃO ANTIOXIDANTES, PROTEÍNAS E VITAMINA C. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 G. (16567)	0,0000	0,00
10	20	U	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ADULTOS, FORNECEDOR DE PROTEÍNAS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400G (16568)	0,0000	0,00
11	30	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (16569)	0,0000	0,00
11	30	U	FORMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA,	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ: *rom*

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
Assinatura do Responsável

PROCESSO Nº
FOLHA Nº *02*

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 9/2022

Data: 08/02/2022

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
12	150	U	RICO EM ISOFLAVONAS, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DISPONÍVEL NO SABOR BAUNILHA, EM LATA COM 800G. (16570)	0,0000	0,00
13	50	U	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. EMBALAGEM DE 1L, SABOR BAUNILHA. (16571)	0,0000	0,00
			FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA E COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS (16572)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ..... *BM*

Paulo Frontin, 8 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN			
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Responsável pela Demanda:	Bruna Cristina Markevicz			
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde			
E-mail:	brunamarkevicz@yahoo.com.br		Telefone: (42) 3543-1341	
1. Objetivo: Aquisição de Leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares.				
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: a demanda é fundamental para atender aos pacientes atendidos pela Rede de Atenção à Saúde do município que necessitem dos mesmos e não tenham condições financeiras para aquisição. Os leite e fórmulas infantis são alimentos importantes para crianças com indicação médica pontual, principalmente quando o aleitamento materno é insuficiente ou inexistente. Os suplementos alimentares são comumente utilizados por pacientes hospitalizados, principalmente os em tratamento oncológico.				
3. Descrições e quantidades:				
Item	Identificação CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
001	453662	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Isento de gluten. Apresentação: lata com 800g	UN	110
002	450885	Fórmula infantil de seguimento pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten Apresentação: lata com 800g	UN	100
003	464185	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira	UN	50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		infância. Com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten Apresentação: lata com 800g		
004	453646	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 (seis) meses de idade - com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos - não contém glúten - alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g	UN	100
005	469928	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses, rica em dha, ara, prebióticos e nucleotídeos. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	UN	100
006	434212	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês e crianças de primeira infância. Com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	UN	50
007	481585	Composto lácteo para indivíduos com mais de 50 anos, com adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina d e b12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas a, e, k, c, b1, b6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor. Apresentação: lata de 800 g	UN	100



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

008	466567	Suplemento em pó, presentes vitaminas do complexo b, ferro, manganês, fósforo, cobre, zinco e carboidratos, fonte de ferro, potássio, vitamina a e cálcio, sendo também na sua composição antioxidantes, proteínas e vitamina c. Apresentação lata de 400 g.	UN	50
009	466567	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 400g	UN	30
010	437050	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos. Embalagem de 400 gramas.	UN	20
011	436348	Formula enteral à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas, proteínas, carboidratos e lipídios. nutrição enteral ou oral. Isento de sacarose e lactose. não contém glúten. Disponível no sabor baunilha, em lata com 800g.	UN	30
012	453027	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Embalagem de 1l, sabor baunilha.	UN	150



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

013	446098	Fórmula completa em pó, para uso oral ou enteral, normocalórica e com exclusivo mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Embalagem plástica de 800 g	UN	50
-----	--------	--	----	----

4. Observações gerais: necessidade de aquisição imediata, visto que não existe processo licitatório para aquisição dos itens solicitados.

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital São João Batista, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/ PR.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Bruna Cristina Markevicz

8. Prazo para Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin, 11 de Fevereiro de 2022.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

Bruna C. Markevicz
Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
001	45,9	110	5049
002	45,9	100	4590
003	45,9	50	2295
004	49,9	100	4990
005	48	100	4800
006	47	50	2350
007	55	100	5500
008	48	50	2400
009	66,1	30	1983
010	157	20	3140
011	61,8	30	1854
012	45,5	150	6825
013	80,5	50	5025
			49.801,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação FMP 08/2022
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	110	U	453662	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 5.049,00
2	100	U	450885	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
3	50	U	464185	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
4	100	U	453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS - NÃO CONTÉM GLÚTEN - ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

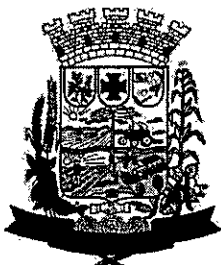
5	100	U	469928	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	50	U	434212	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
7	100	U	481585	COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 G	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
8	50	U	466567	SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, MANGANÊS, FÓSFORO, COBRE, ZINCO E CARBOIDRATOS, FONTE DE	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA A E CÁLCIO, SENDO TAMBÉM NA SUA COMPOSIÇÃO ANTIOXIDANTES, PROTEÍNAS E VITAMINA C. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 G.		
9	30	U	466567	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ADULTOS, FORNECEDOR DE PROTEÍNAS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400G	R\$ 66,10	R\$ 1.983,00
10	20	U	437050	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
11	30	U	436348	FORMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS, PROTEÍNAS, CARBOIDRATO S E LIPÍDIOS. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DISPONÍVEL NO SABOR BAUNILHA, EM LATA COM 800G.	R\$ 61,80	R\$ 1.854,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12	150	U	453027	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. EMBALAGEM DE 1L, SABOR BAUNILHA.	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
13	50	U	446098	FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA E COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800G	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
TOTAL						R\$ 49.801,00

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A demanda é fundamental para atender aos pacientes atendidos pela Rede de Atenção à Saúde do município que necessitem dos mesmos e não tenham condições financeiras para aquisição. Os leite e fórmulas infantis são alimentos importantes para crianças com indicação médica pontual, principalmente quando o aleitamento materno é insuficiente ou inexistente. Os suplementos alimentares são comumente utilizados por pacientes hospitalizados, principalmente os em tratamento oncológico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ=77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, dos órgãos de inspeções sanitárias e demais órgãos de controle, inclusive da ANVISA.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 206, bairro Centro, Paulo Frontin-PR – Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 14



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem em acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 13.4.1. o prazo de validade;
- 13.4.2. a data da emissão;
- 13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 13.4.5. o valor a pagar; e
- 13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ=77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE:

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO:

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 19.1.13.
- 19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 19.2.2. Multa de:
- 19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.
- 19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ=77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:

20.3.1. Valor Global: R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

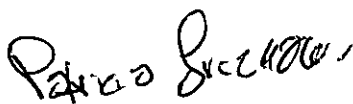
21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 16 de fevereiro de 2022



ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares a serem utilizados e/ou distribuídos para pacientes atendidos pela Rede de Atenção à Saúde do município que necessitem dos mesmos e não tenham condições financeiras para aquisição.

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Valor
001	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Isento de gluten. Apresentação: lata com 800g	45,90
002	Fórmula infantil de seguimento pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten. Apresentação: lata com 800g	45,90
003	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten Apresentação: lata com 800g	45,90
004	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 (seis) meses de idade - com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos - não contém glúten - alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g	49,90
005	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses, rica em dha, ara, prebióticos e nucleotídeos. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	48,00
006	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês e crianças de primeira infância. Com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	47,00
007	Composto lácteo para indivíduos com mais de 50 anos, com adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina d e b12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas a, e, k, c, b1, b6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor. Apresentação: lata de 370 g	55,00

94195

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

008	Suplemento em pó, presentes vitaminas do complexo b, ferro, manganês, fósforo, cobre, zinco e carboidratos, fonte de ferro, potássio, vitamina a e cálcio, sendo também na sua composição antioxidantes, proteínas e vitamina c. Apresentação lata de 400 g.	48,00
009	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 400g	66,10
010	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 850g	143,95
011	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos. Embalagem de 400 gramas.	157,00
012	Formula enteral à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas, proteínas, carboidratos e lipídios. nutrição enteral ou oral. Isento de sacarose e lactose. não contém glúten. Disponível no sabor baunilha, em lata com 800g.	61,80
013	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Embalagem de 1l, sabor baunilha.	45,50
014	Fórmula completa em pó, para uso oral ou enteral, normocalórica e com exclusivo mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Embalagem plástica de 800 g	80,50

DADOS DA EMPRESA

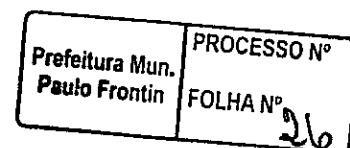
796,50

NOME FANTASIA	Farmacia Brasil PoupaLar
RAZÃO SOCIAL	RD Farmacia e Drogaria Ltda
CNPJ:	03.445.427/0001-91 447
ENDEREÇO:	14 de Dezembro
TELEFONE:	42-3543-1296
VALIDADE PROPOSTA:	30 dias

Paulo Frontin, 24 de Janeiro de 2022

Dieske Melnik
R. D. FARMÁCIA E
DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91

Dieske Melnik



ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares a serem utilizados e/ou distribuídos para pacientes atendidos pela Rede de Atenção à Saúde do município que necessitem dos mesmos e não tenham condições financeiras para aquisição.

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Valor
001	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Isento de gluten. Apresentação: lata com 800g	R\$ 52,95
002	Fórmula infantil de seguemento pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten. Apresentação: lata com 800g	R\$ 54,95
003	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten Apresentação: lata com 800g	R\$ 51,80
004	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 (seis) meses de idade - com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos - não contém glúten - alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g	R\$ 54,55
005	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses, rica em dha, ara, prebióticos e nucleotídeos. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	R\$ 51,90
006	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês e crianças de primeira infância. Com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	R\$ 63,35

007	Composto lácteo para indivíduos com mais de 50 anos, com adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina d e b12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas a, e, k, c, b1, b6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor. Apresentação: lata de 370 g	R\$ 61,45
008	Suplemento em pó, presentes vitaminas do complexo b, ferro, manganês, fósforo, cobre, zinco e carboidratos, fonte de ferro, potássio, vitamina a e cálcio, sendo também na sua composição antioxidantes, proteínas e vitamina c. Apresentação lata de 400 g.	R\$ 52,70
009	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 400g	R\$ 78,75
010	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 850g	R\$ 161,40
011	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos. Embalagem de 400 gramas.	R\$ 174,45
012	Formula enteral à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas, proteínas, carboidratos e lipídios. nutrição enteral ou oral. Isento de sacarose e lactose. não contém glúten. Disponível no sabor baunilha, em lata com 800g.	R\$ 81,30
013	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Embalagem de 1l, sabor baunilha.	R\$ 37,90
014	Fórmula completa em pó, para uso oral ou enteral, normocalórica e com exclusivo mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Embalagem plástica de 800 g	R\$ 101,95

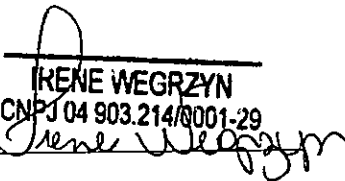
918,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	FARMACIA SANTO ANTONIO
RAZÃO SOCIAL	IRENE WEGRZYN
CNPJ:	04.903.214/0001-29 355
ENDEREÇO:	RUA 14 DE DEZEMBRO 130B
TELEFONE:	42 999369231
VALIDADE PROPOSTA:	15 DIAS

Paulo Frontin 28 de janeiro 2022


IRENE WEGRZYN
CNPJ 04 903.214/0001-29
Irene Wegrzyn
Irene Wegrzyn

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares a serem utilizados e/ou distribuídos para pacientes atendidos pela Rede de Atenção à Saúde do município que necessitem dos mesmos e não tenham condições financeiras para aquisição.

ITENS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Valor
001	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Isento de gluten. Apresentação: lata com 800g	R\$ 48,30
002	Fórmula infantil de seguimento pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten. Apresentação: lata com 800g	R\$ 49,50
003	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten Apresentação: lata com 800g	R\$ 49,10
004	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 (seis) meses de idade - com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos - não contém glúten - alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g	R\$ 65,00

27.787.277/0001-62¹
JOÃO ANTÔNIO CARNIEL COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
IE 90859160-73
R.A. 175 SÃO JOAQUIM -
CEP 85.585-000

Prefeitura Mún.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

005	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses, rica em dha, ara, prebióticos e nucleotídeos. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	R\$ 59,00
006	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês e crianças de primeira infância. Com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivado de soja e peixe, leite e derivados. Apresentação: lata com 800g de fórmula em pó.	R\$ 75,00
007	Composto lácteo para indivíduos com mais de 50 anos, com adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina d e b12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas a, e, k, c, b1, b6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor. Apresentação: lata de 370 g	R\$ 43,35
008	Suplemento em pó, presentes vitaminas do complexo b, ferro, manganês, fósforo, cobre, zinco e carboidratos, fonte de ferro, potássio, vitamina a e cálcio, sendo também na sua composição antioxidantes, proteínas e vitamina c. Apresentação lata de 400 g.	R\$ 80,50
009	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 400g	R\$ 66,20
010	Suplemento nutricional em pó para complementar a alimentação dos adultos, fornecedor de proteínas e outros nutrientes essenciais. Sabor baunilha, embalagem de 850g	R\$ 144,00
011	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos. Embalagem de 400 gramas.	R\$ 134,50
012	Formula enteral à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas, proteínas, carboidratos e lipídios. nutrição enteral ou oral. Isento de sacarose e lactose. não contém glúten. Disponível no sabor baunilha, em lata com 800g.	R\$ 102,35
013	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou	R\$ 29,90

	restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Embalagem de 1l, sabor baunilha.	
014	Fórmula completa em pó, para uso oral ou enteral, normocalórica e com exclusivo mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Embalagem plástica de 800 g	R\$ 125,20

927,90

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	DDJ COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
RAZÃO SOCIAL	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:	27.787.277/0001-62 7678
ENDEREÇO:	R A, N 475, SÃO JOAQUIM VERÊ PR
TELEFONE:	(46) 2604 1830
VALIDADE PROPOSTA:	15 DIAS

Local e data; Verê-PR 28 de janeiro de 2022

João A. Carniel

João A. Carniel

Nome Assinatura Carimbo

27.787.277/0001-62
 JOÃO ANTÔNIO CARNIEL COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
 IE 90859160-73
 R.A. 475 SÃO JOAQUIM -
 CEP 85.585-000 PR
 VERÊ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------

MÉDIA

R\$ 48,82

MEDIANA

R\$ 38,00

MENOR

R\$ 28,23

5370,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

453662 DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT. J, MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, PREBIÓTICOS

Descrição Complementar

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS VIT. J, MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS C/ LC PUFAS, PREBIÓTICOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

DIETA INFANTIL 2021, 2022

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
25014/2021	00003	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$28,23	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927662 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPINA GDE	03/12/2021
00008/2021	00019	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	50	R\$30	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00006/2021	00044	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	144	R\$30	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021
00011/2021	00001	Dispensa de Licitação	453662	DIETA INFANTIL		G	120	R\$30	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ARAGUAIA	04/11/2021

00003/2021	00032	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	32	R\$34	ROBERTO CORETTI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	28/01/2021
00004/2021	00003	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		LITRO	250	R\$34	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985489 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	23/07/2021
00006/2021	00001	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	2.016	R\$34,90	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XAVANTE	15/06/2021
00042/2021	00001	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	120	R\$35	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	986561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	30/03/2021
25014/2021	00001	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		G	100	R\$37,47	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927662 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPINA GDE	03/12/2021
00034/2021	00051	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$37,90	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	25/08/2021
00008/2021	00081	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$38	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA	20/07/2021
00063/2021	00024	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	179	R\$39	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	29/11/2021
00019/2021	00001	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	300	R\$42	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	462560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITO	16/06/2021
00017/2021	00057	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	172	R\$42,50	SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA	29/09/2021
00003/2021	00232	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	1.800	R\$44,32	PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	25/11/2021
00003/2021	00019	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$52,85	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	17/03/2021

Relatório gerado dia: 16/02/2022 às 17:40
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

04

00066/2021	00005	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	1.200	R\$57,62	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABA	11/08/2021
00016/2021	00030	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	108	R\$80	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER	18/05/2021
00008/2021	00002	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	150	R\$92	VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00089/2021	00002	Dispensa de Licitação	453662	DIETA INFANTIL		G	5	R\$97	SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	25/11/2021
00008/2021	00003	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	180	R\$108,3333	VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 77,32

MEDIANA

R\$ 71,13

MENOR

R\$ 0,08

7732,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

450885 DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEN

Descrição Complementar

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLUTEN

Nome do Material (PDM)

DIETA INFANTIL

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2021	00024	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		GRAMA	96.000	R\$0,08	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	05/10/2021
00029/2020	00026	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		GRAMA	59.200	R\$0,12	VACCARIN & ALFF LTDA	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00040/2021	00012	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		GRAMA	30.000	R\$0,429	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	26/08/2021
00024/2021	00004	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		MILLITRO	120	R\$28,66	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	05/04/2021
00010/2021	00004	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		GRAMA	10	R\$71,13	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/05/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 09:23

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00035/2021	00007	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$92	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO PRATA	14/09/2021
00008/2021	00021	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		LITRO	288	R\$105	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021
00063/2021	00021	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		GRAMA	260	R\$106	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	29/11/2021
00003/2021	00042	Pregão	450885	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	146	R\$292,50	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	28/01/2021

MÉDIA R\$ 89,89 MEDIANA R\$ 69,50 MENOR R\$ 35

4494,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,SACAROSE,AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS:TCM, GORDURA LÁCTEA, LECITINA DE SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, SABOR:C/SABOR

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA,SACAROSE,AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS TCM, GORDURA LÁCTEA, LECITINA DE SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, SABOR C/SABOR

464185

2021, 2022

Quantidade total de registros: 42
Registros apresentados: 1 a 42

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00003	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$35	NUTRI HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE	14/05/2021
00012/2021	00006	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	590	R\$35	NUTRI HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257046 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA	04/10/2021
00008/2021	00001	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	960	R\$35	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927856 - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA	05/08/2021
00008/2021	00002	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	240	R\$35	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927856 - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA	05/08/2021

00003/2021	00003	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	116	R\$35	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	10/02/2021
00002/2021	00009	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	210	R\$36	W SANTOS CHAVES	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	27/05/2021
00066/2021	00032	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	800	R\$36,20	DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	11/08/2021
00074/2021	00019	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	30	R\$37,18	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	24/11/2021
00010/2021	00007	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	40	R\$39,14	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/05/2021
00156/2019	00037	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	684	R\$39,14	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	03/05/2021
00080/2021	00046	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	1.250	R\$40	SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	25/08/2021
00007/2021	00007	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$40	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA	12/05/2021
00066/2021	00022	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	400	R\$40,50	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	11/08/2021
00030/2020	00016	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$40,66	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	16/03/2021
00003/2021	00055	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	120	R\$42	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR	10/05/2021
00002/2021	00035	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	35	R\$43	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257029 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO SOLIMÕES AM	12/03/2021
00035/2021	00002	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	1.000	R\$43	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	14/09/2021

00011/2021	00004	Dispensa de Licitação	464185	DIETA INFANTIL		G	150	R\$55	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA	04/11/2021
00004/2021	00062	Dispensa de Licitação	464185	DIETA INFANTIL	GRAMA	210		R\$59,80	V C DE OLIVEIRA & CIA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	21/07/2021
00061/2021	00008	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	GRAMA	30		R\$61,69	SALLUS COMERCIAL LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	03/05/2021
00201/2021	00008	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	GRAMA	30		R\$64	MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	01/12/2021
00003/2021	00019	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	48		R\$75	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	28/01/2021
00006/2021	00007	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	MILLITRO	288		R\$78,40	INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021
00016/2021	00002	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	273		R\$92	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JÚLIO MULLER	18/05/2021
00029/2020	00037	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	LITRO	1.800		R\$97	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00039/2021	00006	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	GRAMA	99		R\$100	RICARDO MOTTA DE ANDRADE	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	18/11/2021
00029/2020	00038	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	LITRO	600		R\$110	JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00046/2021	00002	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	300		R\$114	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	16/04/2021
00029/2020	00045	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	LITRO	135		R\$119	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00029/2020	00039	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	LITRO	360		R\$125,90	NUTRICA O & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00024/2021	00023	Pregão	464185	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	705		R\$134	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	05/04/2021

00024/2021	00024	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	225	R\$134	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	05/04/2021
00029/2020	00044	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		LITRO	405	R\$138	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00024/2021	00018	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	300	R\$138,54	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	27/04/2021
10005/2021	00003	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	2.185	R\$146,51	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	21/06/2021
10005/2021	00004	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	115	R\$146,51	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	21/06/2021
00254/2021	00003	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		MILILITRO	432	R\$151,20	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	18/10/2021
00254/2021	00004	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		MILILITRO	144	R\$151,20	DANUTRE NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA.	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	18/10/2021
00043/2021	00003	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$175	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	07/05/2021
00045/2021	00005	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		LITRO	675	R\$205	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982457 - PREF.MUN. DE JABOATAO DOS GUARARAPES	29/10/2021
00045/2021	00018	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		LITRO	225	R\$205	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982457 - PREF.MUN. DE JABOATAO DOS GUARARAPES	29/10/2021
00038/2021	00017	Pregão	464185	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	120	R\$246,90	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	15/07/2021

MÉDIA
R\$ 39,20

MEDIANA
R\$ 28,33

MENOR
R\$ 0,04

3.929,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

453646

Descrição

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LECITINA SOJA

Descrição Complementar

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LECITINA SOJA

Nome do Material (PDM)

DIETA INFANTIL

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2021	00026	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	62.400	R\$0,04	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA	27/08/2021
00037/2021	00003	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	504.000	R\$0,04	LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE GOIAS	460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	08/07/2021
00065/2020	00021	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		QUILOCALORIA/MILILIT	100.000	R\$0,05	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	06/08/2021
00029/2020	00028	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	51.200	R\$0,0566	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021

00027/2021	00018	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		LITRO	500	R\$4,38	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	13/08/2021
00004/2021	00081	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	50	R\$15,15	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	989311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	15/07/2021
00001/2021	00031	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$19,46	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	ESTADO DA PARAIBA	981933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE S. ROSA/PB	15/03/2021
00011/2021	00006	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		QUILOCALORIA/MILIT	120	R\$19,94	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIA DA SAUDE/AL	01/06/2021
00059/2021	00006	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$20	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	14/05/2021
00146/2021	00032	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$25	RICARDO MOTTA DE ANDRADE	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	17/09/2021
00033/2021	00005	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	60	R\$31,6666	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF. MUN. DE DIAMANTE D	14/05/2021
00098/2021	00012	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		G	70	R\$33,90	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF. MUN. DE CATAGUASES/MG	26/11/2021
00032/2021	00027	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	58	R\$43,05	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	05/11/2021
00003/2021	00018	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	150	R\$43,85	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	17/03/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	15	R\$45	DROGARIA PVF EIRELI	COMANDO DA MARINHA	767100 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA - RJ	04/03/2021
00002/2021	00002	Dispensa de Licitação	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	60	R\$54,08	DROGARIA PVF EIRELI	COMANDO DA MARINHA	767100 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA - RJ	04/03/2021
00016/2021	00037	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	24	R\$62,50	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	18/05/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 09:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00061/2021	00001	Dispensa de Licitação	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	30	R\$69,90	DROGARIA PVF EIRELI	COMANDO DA MARINHA	767100 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA - RJ	11/05/2021
00002/2021	00003	Dispensa de Licitação	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	30	R\$146	DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	767100 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA - RJ	04/03/2021
00039/2021	00016	Pregão	453646	DIETA INFANTIL		GRAMA	300	R\$150	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	18/11/2021

MÉDIA

R\$ 50,74

MEDIANA

R\$ 30,10

MENOR

R\$ 0,038

5.074,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

469928 DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA, LEITE E SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E POLÍMEROS DE GLICOSE, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA, LEITE E SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E POLÍMEROS DE GLICOSE, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS

DIETA INFANTIL 2021, 2022

Quantidade total de registros: 32
Registros apresentados: 1 a 32

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2021	00011	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	144.000	R\$0,038	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	984179 - PREFEITURA DE BRUMADINHO	27/10/2021
00005/2021	00004	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	200.000	R\$0,0386	RIOS & MATOS PRODUTOS DE DIETA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF. MUN. DE JOAO MONLEVADE/MG	16/03/2021
00285/2020	00043	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	720.000	R\$0,087	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	15/03/2021
00285/2020	00044	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	240.000	R\$0,135	MN NUTRICAÇÃO LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	15/03/2021
00224/2021	00007	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	300.000	R\$0,235	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	12/11/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 09:37
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00038/2021	00003	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	5.625.000	R\$0,24	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/03/2021
00038/2021	00004	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	1.875.000	R\$0,26	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/03/2021
00224/2021	00008	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	100.000	R\$0,2631	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	12/11/2021
00038/2021	00001	Dispensa de Licitação	469928	DIETA INFANTIL		G	4.800	R\$0,50	ANDREA ALVES MIRANDA DA SILVA 03663031713	COMANDO DA MARINHA	791100 - COMANDO DA FORÇA AERONAVAL	25/11/2021
00106/2021	00002	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	500	R\$17	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	15/09/2021
00004/2021	00011	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	325	R\$17,75	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	01/07/2021
00015/2021	00040	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	400	R\$18	COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	06/07/2021
00030/2020	00017	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$18,77	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	16/03/2021
00016/2021	00339	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	300	R\$24	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	02/07/2021
00024/2021	00011	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	500	R\$24	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	27/04/2021
00021/2021	00011	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	749	R\$27,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	19/10/2021
00008/2021	00017	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	325	R\$32,3076	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00020/2021	00079	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		GRAMA	522	R\$32,90	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	18/05/2021
00006/2021	00069	Pregão	469928	DIETA INFANTIL		QUILOGRAMA	144	R\$33	INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 09:37
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

00017/2021	00058	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	198	R\$43,50	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA	29/09/2021
00075/2021	00028	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	50	R\$46	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	15/07/2021
00008/2021	00020	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	12	R\$50	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA/MA	14/04/2021
00008/2021	00008	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	50	R\$50	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00006/2021	00041	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	72	R\$56	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021
00001/2021	00034	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	173	R\$92	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE GOIAS	462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	26/03/2021
00025/2021	00026	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	105	R\$94,34	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	19/07/2021
00004/2021	00006	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	325	R\$101,60	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	01/07/2021
00077/2021	00001	Dispensa de Licitação	469928	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	20	R\$102	SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	06/11/2021
00008/2021	00009	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	200	R\$161,37	SUSTENTARE EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00008/2021	00011	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	450	R\$183,26	SUSTENTARE EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00008/2021	00010	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	GRAMA	150	R\$185,46	SUSTENTARE EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/06/2021
00006/2021	00058	Pregão	469928	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	288	R\$210,87	INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 30,81

MEDIANA

R\$ 29,95

MENOR

R\$ 22

1.540,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

434212 DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 10 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SR. LEITE E/OU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO A PARTIR 10 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN SR. LEITE E/OU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00024	Pregão	434212	DIETA INFANTIL		GRAMA	2.100	R\$22	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	19/07/2021
00098/2021	00015	Pregão	434212	DIETA INFANTIL		G	70	R\$24,20	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	26/11/2021
00066/2021	00007	Pregão	434212	DIETA INFANTIL		GRAMA	350	R\$26,16	NUTRIMIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	11/08/2021
00047/2021	00066	Pregão	434212	DIETA INFANTIL		GRAMA	360	R\$29,20	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	01/12/2021
00025/2021	00025	Pregão	434212	DIETA INFANTIL		GRAMA	700	R\$29,85	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	19/07/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 09:52

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00049/2021	00030	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	GRAMA	250	R\$29,90	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	14/06/2021
00033/2021	00006	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	GRAMA	40	R\$30	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF.MUN.DE DIAMANTE D	14/05/2021
00033/2021	00004	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	GRAMA	60	R\$31,6666	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF.MUN.DE DIAMANTE D	14/05/2021
00076/2020	00026	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	GRAMA	360	R\$33	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	09/03/2021
00021/2021	00015	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	GRAMA	499	R\$37,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	19/10/2021
00033/2021	00002	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	GRAMA	40	R\$37,50	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF.MUN.DE DIAMANTE D	14/05/2021
00014/2021	00025	Pregão	434212	DIETA INFANTIL	QUILOGRAMA	20	R\$38,80	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	21/10/2021

MÉDIA R\$ 48,66 MEDIANA R\$ 37,57 MENOR R\$ 19

2.433,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Descrição

DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS: GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/SABOR

Descrição Complementar

DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS: GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/SABOR

Nome do Material (PDM):
Ano da Compra

466567

DIETA ENTERAL
2021,
2022

Quantidade total de registros: 37

Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00018	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	100	R\$19	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	981933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE S.ROSA/PB	15/03/2021
00024/2021	00012	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	500	R\$19,72	RICARDO RUBIO	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	05/04/2021
00066/2021	00025	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		GRAMA	400	R\$19,75	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	11/08/2021
00112/2021	00008	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	450	R\$22	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	23/08/2021

00022/2021	00004	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	250	R\$22	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	04/06/2021
16631/2020	00016	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	720	R\$22,98	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	22/06/2021
00010/2021	00011	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			GRAMA	300	R\$23	R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE	16/07/2021
00027/2021	00085	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	250	R\$24,28	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	07/07/2021
00146/2021	00002	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			LITRO	450	R\$24,44	NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	17/09/2021
00002/2021	00041	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	900	R\$25	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928045 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO	29/07/2021
00010/2021	00014	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			GRAMA	300	R\$25	FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES	ESTADO DE PERNAMBUCO	928447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE	16/07/2021
00022/2021	00016	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	110	R\$25	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	04/06/2021
00053/2021	00013	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	150	R\$28	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	04/08/2021
00022/2021	00017	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	200	R\$28	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	04/06/2021
00098/2021	00001	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			GRAMA	100	R\$28,04	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF. MUN. DE CATAGUASES/MG	26/11/2021
00066/2021	00024	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			GRAMA	800	R\$28,73	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABÁ	11/08/2021
00146/2021	00014	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			GRAMA	400	R\$30	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	17/09/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 10:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00011/2021	00124	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	200	R\$30,10	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/08/2021
00006/2021	00003	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	1.000	R\$37,57	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986715 - PREF.MUN.DE MOJI-GUAÇU/SP	17/05/2021
00008/2021	00011	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	48	R\$38	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021
00019/2021	00009	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	25	R\$38	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	15/07/2021
00019/2021	00002	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	25	R\$38	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	15/07/2021
00019/2021	00003	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	25	R\$38	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	15/07/2021
00024/2021	00020	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		GRAMA	900	R\$40,50	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	27/04/2021
00022/2021	00003	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	420	R\$41,19	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	04/06/2021
00074/2021	00020	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	48	R\$41,60	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	24/11/2021
00011/2021	00186	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	500	R\$42	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/08/2021
00003/2021	00032	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	30	R\$52,86	C M DE MACEDO	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	18/06/2021
00509/2021	00001	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		GRAMA	1	R\$66,40	RANGEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	22/09/2021
00016/2021	00021	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	24	R\$74	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	18/05/2021
00016/2021	00022	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	24	R\$74	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	18/05/2021
00016/2021	00020	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	40	R\$74	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	18/05/2021
00003/2020	00039	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	24	R\$82,98	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	11/05/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 10:10

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52

00003/2020	00040	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			GRAMA	24	R\$91,40	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	11/05/2021
00045/2021	00032	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	120	R\$104,98	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982457 - PREF.MUN. DE JABOATAO DOS GUARARAPES	29/10/2021
00008/2021	00001	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	288	R\$110	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021
00008/2021	00012	Pregão	466567	DIETA ENTERAL			UNIDADE	24	R\$270	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021

MÉDIA
R\$ 77,62

MEDIANA
R\$ 70,20

MENOR
R\$ 38

2320,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS: GORDURA LACTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/SABOR

DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS: GORDURA LACTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/SABOR

466567

2021, 2022

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00002	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	25	R\$38	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	15/07/2021
00019/2021	00003	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	25	R\$38	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	15/07/2021
00024/2021	00020	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		GRAMA	900	R\$40,50	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	27/04/2021
00022/2021	00003	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	420	R\$41,19	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	04/06/2021
00074/2021	00020	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	48	R\$41,60	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	24/11/2021

00011/2021	00186	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	500	R\$42	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/08/2021
00003/2021	00032	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	30	R\$52,86	C M DE MACEDO	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	18/06/2021
00509/2021	00001	Dispensa de Licitação	466567	DIETA ENTERAL		GRAMA	1	R\$66,40	RANGEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFES	22/09/2021
00016/2021	00021	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	24	R\$74	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	18/05/2021
00016/2021	00022	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	24	R\$74	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	18/05/2021
00016/2021	00020	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	40	R\$74	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	18/05/2021
00003/2020	00039	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	24	R\$82,98	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	11/05/2021
00003/2020	00040	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		GRAMA	24	R\$91,40	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	11/05/2021
00045/2021	00032	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	120	R\$104,98	CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982457 - PREF. MUN. DE JABOATAO DOS GUARARAPES	29/10/2021
00008/2021	00001	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	288	R\$110	NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021
00008/2021	00012	Pregão	466567	DIETA ENTERAL		UNIDADE	24	R\$270	NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 66,87

MEDIANA

R\$ 62,00

MENOR

R\$ 53

1.337,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTENI,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA

DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, ADICIONAIS C/ LECITINA SOJA

437050

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00347	Pregão	437050	DIETA INFANTIL		GRAMA	300	R\$53	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	02/07/2021
00028/2021	00001	Pregão	437050	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$62	DENTAL Z. ROCHA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	08/06/2021
00146/2021	00010	Pregão	437050	DIETA INFANTIL		GRAMA	250	R\$85,60	AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	17/09/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 29,55

MEDIANA

R\$ 30,85

MENOR

R\$ 13

886,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

436348

DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:XAROPE DE GLICOSEI, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS), COMPONENTES ADICIONAIS:VIT. A, MIN. E FIBRAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:S/ SABOR

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00032	Pregão	436348	DIETA ENTERAL		UNIDADE	500	R\$13	C M DE MACEDO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	03/03/2021
00001/2021	00031	Pregão	436348	DIETA ENTERAL		UNIDADE	1.000	R\$18,30	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	03/03/2021
00030/2020	00013	Pregão	436348	DIETA ENTERAL		UNIDADE	100	R\$43,40	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	16/03/2021
00021/2021	00003	Pregão	436348	DIETA ENTERAL		UNIDADE	1.248	R\$43,50	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	19/10/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 57

MÉDIA
R\$ 48,98

MEDIANA
R\$ 38,16

MENOR
R\$ 25

7.347,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

453027

Descrição

DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, SABOR:C/SABOR

Descrição Complementar

DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA,LACTOSE,SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE GLÚTEN, SABOR C/SABOR

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 15
Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00019	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	1.000	R\$25	PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	22/11/2021
00079/2021	00008	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	576	R\$25	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLINICAS GASPAR VIANNA	26/11/2021
00029/2020	00027	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	550	R\$28,30	UMANA LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00006/2021	00015	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	432	R\$29,90	INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021
00009/2021	00018	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	2.000	R\$30,60	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	22/11/2021

Relatório gerado dia: 18/02/2022 às 14:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

16631/2020	00052	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	2.304	R\$34	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	22/06/2021
00024/2021	00004	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	1.000	R\$36,28	NUTRIPOPT COMERCIAL LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	27/04/2021
00156/2019	00036	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	96	R\$38,16	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	03/05/2021
00012/2021	00022	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	720	R\$40,80	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	03/12/2021
00006/2021	00016	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	288	R\$45,50	INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	11/05/2021
00036/2020	00009	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	480	R\$46,88	SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	16/04/2021
00003/2021	00014	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		LITRO	716	R\$48	ROBERTO CORETTI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	28/01/2021
00066/2021	00035	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		GRAMA	400	R\$69	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	11/08/2021
00001/2021	00040	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	300	R\$109,89	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/04/2021
00001/2021	00015	Pregão	453027	DIETA ENTERAL		UNIDADE	400	R\$127,40	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/04/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 122,20

MEDIANA

R\$ 99,00

MENOR

R\$ 65

6.110,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR:C/SABOR

DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/SABOR

446098

2021, 2022

Quantidade total de registros: 21
Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2020	00033	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	1.125	R\$65	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00012/2021	00002	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	500	R\$65	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	30/09/2021
00029/2020	00032	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	650	R\$68,06	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00029/2020	00034	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	375	R\$68,59	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021

00047/2021	00002	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	100	R\$72,70	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	26/11/2021
00029/2020	00010	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	2.075	R\$88,17	JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	20/05/2021
00014/2021	00001	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	51	R\$89	DIFARMIG LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	27/04/2021
00003/2021	00020	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	21	R\$91,5373	WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	28/01/2021
00021/2021	00007	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	1.825	R\$96	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	19/10/2021
00080/2020	00019	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	565	R\$98,95	A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	02/03/2021
00016/2021	00345	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		GRAMA	500	R\$99	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	02/07/2021
00062/2021	00003	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	250	R\$113	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	20/09/2021
00009/2021	00041	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		GRAMA	60	R\$116,14	F A S RODRIGUES COMERCIO	ESTADO DO MARANHÃO	925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA	22/03/2021
00008/2021	00013	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	36	R\$117	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	14/04/2021
00011/2021	00139	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	100	R\$120	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/08/2021
00021/2021	00005	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	10	R\$125	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	28/07/2021
00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	53	R\$125	COMERCIAL OTTO - EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	08/02/2021
00010/2021	00174	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	180	R\$140	ROBERTO CORETTI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	03/08/2021

00022/2021	00021	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	130	R\$149	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	04/06/2021
00016/2021	00005	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		QUILOGRAMA	142	R\$294,99	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	18/05/2021
00001/2021	00043	Pregão	446098	DIETA ENTERAL		UNIDADE	200	R\$363,99	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/04/2021

48.573,70



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/02/2022 10h37min

Número	Validade
59	03/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA CNPJ: 03445427000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 49 - Atividade principal: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, 97 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWRIDLNZETRUN5L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 01 de Fevereiro de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº Página 1 de 1 FOLHA Nº 63
---------------------------------------	---



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026033700-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.445.427/0001-91**
Nome: **R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA
CNPJ: 03.445.427/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

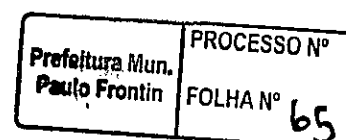
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:08 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **6481.AF92.4B71.EEB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.445.427/0001-91

Razão Social: GELLER MELNIK LTDA

Endereço: R 14 DE NOVEMBRO 97 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011903125639212524

Informação obtida em 01/02/2022 10:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.445.427/0001-91
Certidão nº: 4054231/2022
Expedição: 01/02/2022, às 10:21:24
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA
CNPJ: 03.445.427/0001-91
Local da Sede: Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 10 de Janeiro de 2022

Angelica Paim da Silva Blaszyk
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACC.5204.18CABHFB.01 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

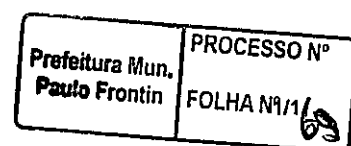
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.445.427/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1999
NOME EMPRESARIAL R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIAS BRASIL POUPA LAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
ENDEREÇO ELETRÔNICO GROSSMANNCORDEIRO@YAHOO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (42) 3543-1296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE: R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 01

1. **RENATO MELNIK**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 371.816.299-72, Carteira de Identidade RG sob nº 1.968.883, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 97, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **DIESKE MELNIK**, Brasileiro, natural de União da Vitória, PR; solteiro, nascido em 05/07/1995, farmacêutico, CPF sob o nº 069.678.719-94, Carteira de Identidade RG sob o nº 10.828.392-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: **R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA**, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120420533-0, por despacho em 06/10/1999, e último arquivamento em 20/02/2018, sob nº 20180841319, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **RENATO MELNIK** vende 4.450 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao sócio **DIESKE MELNIK**.

Clausula Segunda – O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

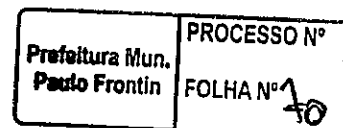
QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
RENATO MELNIK	50	R\$ 50,00.
DIESKE MELNIK	4.950	R\$ 4.950,00

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 15:28 SOB Nº 20194670660.
PROTOCOLO: 194570660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904001397. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1 Dieske Melnik

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE: R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

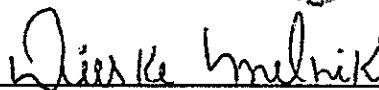
Pág. 02

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 15 de Agosto de 2019.



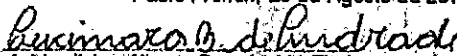
RENATO MELNIK



DIESKE MELNIK

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Maílat - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RENATO MELNIK E
DIESKE MELNIK**

Do que dou fé. 
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2019



Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta
seleto digital: Z44Ga . PA4q9 . bLwTQ - Pn8dq . zCD23
consulta este selc em: www.funarpen.com.br

Rua Alexandre Pope, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

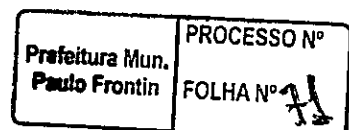
75.213.35510001-68
PAULO FRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
- PAULO FRONTIN -

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047 451 069-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 15:28 SOB Nº 20194670660.
PROTOCOLO: 194670660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904001397. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 01

1. **RENATO MELNIK**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 371.816.299-72, Carteira de Identidade RG sob nº 1.968.883, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 97, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **INES GELLER MELNIK**, brasileira, natural de Modelo, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 026.326.729-61, Carteira de Identidade RG sob nº 5.753.029-4, Residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, Nº 97, 1º andar, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **GELLER E MELNIK LTDA**, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204205330, por despacho em 06/10/1999, e ultimo arquivamento em 06/03/2013, sob nº 20130808733, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – A sócia **INES GELLER MELNIK** retira-se da sociedade vendendo 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade **DIESKE MELNIK**, Brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 05/07/1995, farmacêutico, CPF sob o nº 069.678.719-94, Carteira de Identidade RG sob o nº 10.828.392-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000 e vende 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio **RENATO MELNIK**.

Clausula Segunda – O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

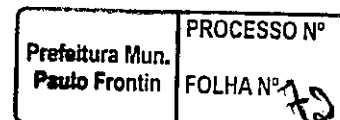
QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
RENATO MELNIK	4.500	R\$ 4.500,00
DIESKE MELNIK	500	R\$ 500,00

Clausula terceira – A sócia retirante concede ao sócio ingressante neste ato na sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 02

x Sócios Geller Melnik.

Clausula quarta – O endereço do sócio RENATO MELNIK fica alterado para: Rua 14 de Dezembro, nº93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000.

Clausula quinta – A sociedade que girava sobre o nome de GELLER E MELNIK LTDA, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, e seu nome fantasia passara a ser: FARMÁCIAS BRASIL POUPA LAR, assumindo a responsabilidade de ativo e do passivo, em toda a sua extensão.

Clausula sexta– A partir da presente alteração, seu objeto social será: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios.

Clausula sétima – A partir da presente alteração, a administração da sociedade caberá a **RENATO MELNIK e DIESKE MELNIK**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

x Dieske Melnik

Clausula oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

x Geller

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R.D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
CNPJ: 03.445.427/0001-91
NIRE 41204205330**

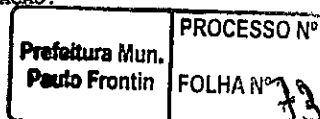
x

RENATO MELNIK, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 371.816.299-72, Carteira de Identidade RG sob nº 1.968.883, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 03

84.635.000.. E **DIESKE MELNIK**, Brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 05/07/1995, farmacêutico, CPF sob o nº 069.678.719-94, Carteira de Identidade RG sob o nº 10.828.392-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 93, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA**, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120420533-0, por despacho em 06/10/1999, e último arquivamento em 06/03/2013, sob nº 20130808733, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.427/0001-91, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA e tem sua sede na 14 de Dezembro, nº 97, centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.00, e seu nome de fantasia é FARMACIAS BRASIL POUPA LAR.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
RENATO MELNIK	4.500	R\$ 4.500,00
DIESKE MELNIK	500	R\$ 500,00

Cláusula Terceira – O objeto será: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios.

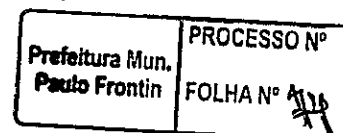
Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Outubro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 04

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **RENATO MELNIK** e **DIESKE MELNIK**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

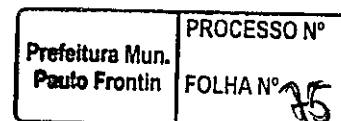
Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten notes:
x Dieske Melnik
x Inês Geller Melnik
x [Signature]

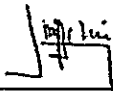
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GELLER E MELNIK LTDA
CNPJ 03.445.427/0001-91 - NIRE 41204205330

Pag. 05


Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

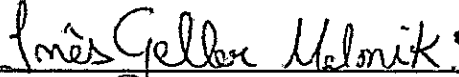
Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2018.



RENATO MELNIK



DIESKE MELNIK



INÊS GELLER MELNIK

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconhecido por VERDADEIRA em matéria de ** RENATO MELNIK, INÊS GELLER MELNIK, DIESKE MELNIK **
Do que fô,
Em testemunho, da verdade,
Paulo Frontin-PR, 09 de Fevereiro de 2018.

Adilson Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escriventa Juramentada
Selo Digital: m3b7y . uyUQ . ZGWT1 - aRIvq; CZJd
Consulte este selo em: <http://Anarpen.com.br>
Rua Alexandre Poppe, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (41) 3543-1181 - E-mail: cartorio@anarpen.com.br

75.213.355/0001-63
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPPE, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN

ADILSON ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180841319.
PROTOCOLO: 180841319 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560774. NIRE: 41204205330.
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7/10
----------------------------------	------------------------------


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2022 a 14/02/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 11/2022 Data: 14/02/2022						
Material: 16560 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM P Unid.: U						
1	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		110,000	45,9000	5.049,00	Sim ***
1	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		110,000	48,3000	5.313,00	NÃO
1	IRENE WEGRZYN - (355)		110,000	52,9500	5.824,50	NÃO
Material: 16561 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR D Unid.: U						
2	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		100,000	45,9000	4.590,00	Sim ***
2	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		100,000	49,5000	4.950,00	NÃO
2	IRENE WEGRZYN - (355)		100,000	54,9500	5.495,00	NÃO
Material: 16562 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE Unid.: U						
3	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		50,000	45,9000	2.295,00	Sim ***
3	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		50,000	49,1000	2.455,00	NÃO
3	IRENE WEGRZYN - (355)		50,000	51,8000	2.590,00	NÃO
Material: 16563 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDA Unid.: U						
4	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		100,000	49,9000	4.990,00	Sim ***
4	IRENE WEGRZYN - (355)		100,000	54,5500	5.455,00	NÃO
4	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		100,000	65,0000	6.500,00	NÃO
Material: 16564 - FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS Unid.: U						
5	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		100,000	48,0000	4.800,00	Sim ***
5	IRENE WEGRZYN - (355)		100,000	51,9000	5.190,00	NÃO
5	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		100,000	59,0000	5.900,00	NÃO
Material: 16565 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇ Unid.: U						
6	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		50,000	47,0000	2.350,00	Sim ***
6	IRENE WEGRZYN - (355)		50,000	63,3500	3.167,50	NÃO
6	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		50,000	75,0000	3.750,00	NÃO
Material: 16566 - COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADI Unid.: U						
7	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		100,000	55,0000	5.500,00	Sim ***
7	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		100,000	43,3500	4.335,00	NÃO

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 37


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2022 a 14/02/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 11/2022 Data: 14/02/2022						
Material: 16566 - COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADI Unid.: U						
7	IRENE WEGRZYN - (355)		100,000	61,4500	6.145,00	Não
Material: 16567 - SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, Unid.: U						
8	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		50,000	48,0000	2.400,00	Sim ***
8	IRENE WEGRZYN - (355)		50,000	52,7000	2.635,00	Não
8	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		50,000	80,5000	4.025,00	Não
Material: 16568 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO Unid.: U						
9	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		30,000	66,1000	1.983,00	Sim ***
9	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		30,000	66,2000	1.986,00	Não
9	IRENE WEGRZYN - (355)		30,000	78,7500	2.362,50	Não
Material: 16569 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENT Unid.: U						
10	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		20,000	157,0000	3.140,00	Sim ***
10	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		20,000	134,5000	2.690,00	Não
10	IRENE WEGRZYN - (355)		20,000	174,4500	3.489,00	Não
Material: 16570 - FORMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM Unid.: U						
11	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		30,000	61,8000	1.854,00	Sim ***
11	IRENE WEGRZYN - (355)		30,000	81,3000	2.439,00	Não
11	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		30,000	102,3500	3.070,50	Não
Material: 16571 - FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESS Unid.: U						
12	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		150,000	45,5000	6.825,00	Sim ***
12	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		150,000	29,9000	4.485,00	Não
12	IRENE WEGRZYN - (355)		150,000	37,9000	5.685,00	Não
Material: 16572 - FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓR Unid.: U						
13	R. D. FARMACIA E DROGARIA LTDA - (447)		50,000	80,5000	4.025,00	Sim ***
13	IRENE WEGRZYN - (355)		50,000	101,9500	5.097,50	Não
13	JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H - (7678)		50,000	125,2000	6.260,00	Não
Total da Coleta:						49.801,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETARIA DE SAÚDE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 12/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	110,000	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM P	49,0500	5.395,50
2	100,000	U	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR D	50,1200	5.012,00
3	50,000	U	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE	48,9300	2.446,50
4	100,000	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDA	56,4800	5.648,00
5	100,000	U	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS	52,9700	5.297,00
6	50,000	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇ	61,7800	3.089,00
7	100,000	U	COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADI	53,2700	5.327,00
8	50,000	U	SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO,	60,4000	3.020,00
9	30,000	U	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO	70,3500	2.110,50
10	20,000	U	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENT	155,3200	3.106,40
11	30,000	U	FORMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM	81,8200	2.454,60
12	150,000	U	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESS	37,7700	5.665,50
13	50,000	U	FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓR	102,5500	5.127,50
Total Geral →				880,8100	53.699,50

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 19

Paulo Frontin, 14 de Fevereiro de 2022.


BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ


JAMIL PECH

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 14 de Fevereiro de 2022.


BRUNA CRISTINA MARKEVICZ


JAMIL PECH

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETARIA DE SAÚDE, BRUNA CRISTINA MARKEVICZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 12/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 14 de Fevereiro de 2022.


BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
 RUA RUI BARBOSA
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 12/2022
 Data do Processo Adm.: 14/02/2022
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	03.01	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.11.00.00	157.538,29	49.801,00
					Total Previsto:	49.801,00
					Total Geral:	49.801,00

Paulo Frontin, Em 16, 02, 2022

Juliano Carlos Renato Sald
 Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ=77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMP Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMP Nº 10/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	110	U	453662	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 5.049,00
2	100	U	450885	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
3	50	U	464185	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
4	100	U	453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS - NÃO CONTÉM GLÚTEN -	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G		
5	100	U	469928	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	50	U	434212	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
7	100	U	481585	COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 G	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
8	50	U	466567	SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				COMPLEXO B, FERRO, MANGANÊS, FÓSFORO, COBRE, ZINCO E CARBOIDRATOS, FONTE DE FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA A E CÁLCIO, SENDO TAMBÉM NA SUA COMPOSIÇÃO ANTIOXIDANTES, PROTEÍNAS E VITAMINA C. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 G.		
9	30	U	466567	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ADULTOS, FORNECEDOR DE PROTEÍNAS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400G	R\$ 66,10	R\$ 1.983,00
10	20	U	437050	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
11	30	U	436348	FORMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM	R\$ 61,80	R\$ 1.854,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				GLÚTEN. DISPONÍVEL NO SABOR BAUNILHA, EM LATA COM 800G.		
12	150	U	453027	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRICÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. EMBALAGEM DE 1L, SABOR BAUNILHA.	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
13	50	U	446098	FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA E COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800G	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
TOTAL						R\$ 49.801,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDE M	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA 03.445.427/0001-91	R\$ 49.801,00
2º	01	IRENE WEGRZYN 04.903.214/0001-29	R\$ 55.575,00
3º	01	JOÃO ANTONIO CARNIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES 27.787.277/0001-62	R\$ 55.719,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 18/02/2022 <i>paineldepreços.planejamento.gov.br</i>	R\$ 48.573,70
---	----	---	---------------

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.445.427/0001-91, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 11/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

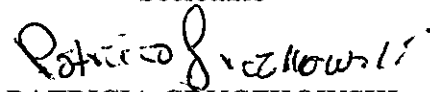
8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

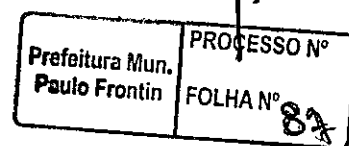
8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 18 de fevereiro de 2022


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 45/2022

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 08/2022

Processo Administrativo: 12/2022

Processo de Compra: 10/2022

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sra. Bruna C. Markevicz

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “ aquisição de de fórmula infantil para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 12/2022, do Processo de Compra nº. 10/2022, que foi devidamente autuado **tendo obtido a Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 08/2022**, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 47 do processo.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 a 08 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 77 a 78 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 08 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 09 a 24 dos autos;

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 09 a 24 dos autos;

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 77 a 78 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 82 a 87 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 86 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 86 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 81 dos autos.

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2/6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.14. Consta minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 11/2022.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 49.801,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, *“razão pela qual não cabe a este subscriptor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”*.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.2. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.4. O Termo de Referência, no item 20, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, sendo dispensa a qualificação econômico-financeira e omissa quanto a técnica.

6.3. Houve demonstração de atendimento da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

7. DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO

7.2. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, ser submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.3. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.4. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

8. DA MINUTA DO CONTRATO:

8.1. O contrato não foi apresentado em fl. 88 a 93 dos autos. Em análise ao contido no Edital, verificou-se que o contrato atende os requisitos exigidos no art. 92 da Lei 14.133, de 2021, sendo devidamente autorizado, por este subscritor, em conformidade com o §1º, do art. 53, da Lei 14.133, de 2021.

	5/6
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2. Recomenda-se que seja divulgado extrato de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 176, da Lei 14.133/2021, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município, como condição de obtenção de eficácia (art. 94, da Lei 14.133, de 2021).

9. CONCLUSÃO

9.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 21 de fevereiro 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMP Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 438/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 21 de fevereiro de 2022.

Bruna C. Markevicz
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Presidente da Fundação de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO FMP Nº 02/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMP Nº 08/2022

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR, por intermédio da Diretora Presidente, com sede na Rua Rui Barbosa nº 207, na cidade de Paulo Frontin-PR inscrita no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45 neste ato representada pela Sra. **BRUNA CRISTINA MARKEVICZ** CPF: 069.139.359.19 RG: 10.828.472-2, Diretora Presidente, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 104/2021, de 06 Outubro de 2021, publicada no 05 de Outubro de 2021, portador da matrícula funcional nº 104/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 97, Bairro Centro, Paulo Frontin – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.445.427/0001-91, neste ato representado por seu Presidente Sr. **DIESKE MELNIK**, portador do RG nº 10.828.392-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 069.678.719-94, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMP Nº 08/2022**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	110	U	453662	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 5.049,00
2	100	U	450885	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1 FOLHA Nº 35
----------------------------------	------------------------------------

Dieske Rom



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

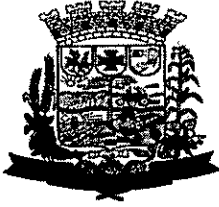
				(GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G		
3	50	U	464185	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
4	100	U	453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS - NÃO CONTÉM GLÚTEN - ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
5	100	U	469928	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	50	U	434212	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
7	100	U	481585	COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 G	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
8	50	U	466567	SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO COMPLEXO B,	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rul Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				FERRO, MANGANÊS, FÓSFORO, COBRE, ZINCO E CARBOIDRATOS, FONTE DE FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA A E CÁLCIO, SENDO TAMBÉM NA SUA COMPOSIÇÃO ANTIOXIDANTES, PROTEÍNAS E VITAMINA C. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 G.		
9	30	U	466567	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ADULTOS, FORNECEDOR DE PROTEÍNAS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400G	R\$ 66,10	R\$ 1.983,00
10	20	U	437050	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
11	30	U	436348	FORMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DISPONÍVEL NO SABOR BAUNILHA, EM LATA COM 800G.	R\$ 61,80	R\$ 1.854,00
12	150	U	453027	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. EMBALAGEM DE 1L, SABOR BAUNILHA.	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
13	50	U	446098	FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA E COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800G	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
TOTAL						R\$ 49.801,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 21/02/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

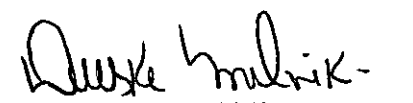
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-PR, 22 de fevereiro de 2022.


Bruna Cristina Markevycz
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante


DIESKE MELNIK
R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 100

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL FMP nº 02/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMP nº 08/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ;
Contratado: R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA;
CNPJ: 03.445.427/0001-91;
Responsável: Dieske Melnik;
Valor: R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Fundação Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de consumo;
Objeto: Aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 22 de fevereiro de 2022.

Bruna C. Markevicz
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMP Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMP Nº 10/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	110	U	453662	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 5.049,00
2	100	U	450885	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
3	50	U	464185	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
4	100	U	453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS - NÃO CONTÉM GLÚTEN - ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
5	100	U	469928	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE BEBÊS ENTRE 6 A 12 MESES, RICA EM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	50	U	434212	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800G DE FÓRMULA EM PÓ.	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
7	100	U	481585	COMPOSTO LÁCTEO PARA INDIVÍDUOS COM MAIS DE 50 ANOS, COM ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS A, E, K, C, BI, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES*. SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 G	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
8	50	U	466567	SUPLEMENTO EM PÓ, PRESENTES VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, MANGANÉS, FÓSFORO, COBRE, ZINCO E CARBOIDRATOS, FONTE DE FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA A E CÁLCIO, SENDO TAMBÉM NA SUA COMPOSIÇÃO ANTIOXIDANTES, PROTEÍNAS E VITAMINA C. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 G.	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
9	30	U	466567	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ADULTOS, FORNECEDOR DE PROTEÍNAS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400G	R\$ 66,10	R\$ 1.983,00
10	20	U	437050	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
11	30	U	436348	FÓRMULA ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM ISOFLAVONAS, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DISPONÍVEL NO SABOR BAUNILHA, EM LATA COM 800G.	R\$ 61,80	R\$ 1.854,00
12	150	U	453027	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00

				PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA IML FORNECE 1,5KCAL. EMBALAGEM DE IL, SABOR BAUNILHA.			
13	50	U	446098	FÓRMULA COMPLETA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA E COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800G	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00	
TOTAL							R\$ 49.801,00

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA 03.445.427/0001-91	R\$ 49.801,00
2ª	01	IRENE WEGRZYN 04.503.214/0001-29	R\$ 55.575,00
3ª	01	JOÃO ANTONIO CARNIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES 27.787.277/0001-62	R\$ 55.719,50
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 18/02/2022 paineldeprescos.planejamento.gov.br	R\$ 48.573,70

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.445.427/0001-91, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 11/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 18 de fevereiro de 2022

ALECIO MAROLI

23/02/2022 08:03

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Presidente

WALINSON KELVIN MARCA

Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador: B80A6FE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº b6R1Gk... 3/3 FOLHA Nº 104
---------------------------------------	---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2022 FMS

EXTRATO CONTRATUAL FMP n° 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMP n° 08/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ;
Contratado: R. D. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA;
CNPJ: 03.445.427/0001-91;
Responsável: Dieske Melnik;
Valor: R\$ 49.801,00 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Fundação Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de consumo;
Objeto: Aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 22 de fevereiro de 2022.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Presidente

Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador:5AFEE999

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>